Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

**PARECER EM CONJUNTO DA CCJ, COMISSÃO DE CULTURA E COMISSÃO DA JUVENTUDE REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 44, DE 19 DE SETEMBRO 2022.**

*"Dispõe sobre a criação da Oficina de Canto/Coral para Jovens e Adultos do Município de Sarzedo, promovendo integração, inclusão e desenvolvimento social".*

O projeto de lei em epígrafe, de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques, vem à estas Comissões para análise sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I.

Lido em Plenário no dia 29 de setembro do corrente ano, durante a14ª Sessão Ordinária, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legal, e constitucional e da boa técnica legislativa. Contudo, necessário se faz emendar a proposição em seu art. 2º, alterando o termo" Unidade" para 'Sede do Projeto".

Vale ressaltar, que o PL 44/2022 é de grande relevância e interesse social, dispor sobre a criação de oficina de canto/coral para os munícipes sarzedenses que constitui um relevante instrumento para a integração, inclusão e desenvolvimento social. Ademais, a influência da música tem demonstrado um eficiente meio de combate ao estresse, e até mesmo, à depressão.

No que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei de nº 44/2022.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 04 de outubro de 2022.

**José Luiz de Santana**
Presidente da CCJ
Relator da C. Cultura
Membro C. Juventude

**Gilberto José da silva**
Presidente da C. de Cultura
Relator (suplente) da C. Juventude

**Daniela Cristina Teixeira Salles**
Relator CCJ
Presidente da C. Juventude

**Antônio Lucena Alves**
Membro da CCJ
Membro C. Cultura